

#### **EDITAL Nº 065/2020/CAV**

O Diretor Geral do Centro de Ciências Agroveterinárias - CAV, atendendo ao que dispõe o Regimento do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal:

Abrir inscrições e determinar procedimentos para seleção e ingresso, no **1º semestre de 2021**, nos Cursos de Mestrado e Doutorado em Ciência Animal.

# 1) DAS INSCRIÇÕES

- 1.1 Para o Curso de Mestrado em Ciência Animal serão aceitas inscrições dos portadores de diploma de graduação plena em Curso de Graduação em Ciências Agrárias ou áreas relacionadas às linhas de pesquisa do curso, bem como, inscrição de candidatos que estejam cursando o último semestre do curso de graduação, mediante comprovação por histórico escolar, **sendo a matrícula condicionada à apresentação do certificado de conclusão**. Na ausência do diploma, o candidato poderá apresentar declarações de conclusão do curso de graduação com a data de colação de grau. Tal declaração de conclusão deverá ser substituída pelo diploma, devidamente registrado, no prazo máximo de até 12 meses da data do início do semestre letivo do curso, sob pena de ser desligado do curso, perdendo a vaga no mesmo caso não seja cumprida a substituição.
- 1.2 Para o curso de Doutorado em Ciência Animal serão aceitas inscrições, dos portadores de diploma de graduação em curso de nível superior reconhecido pelo MEC e de diploma de curso de Mestrado *Stricto sensu*, recomendado pela CAPES, na área de Ciência Animal ou área afim à área de concentração pretendida no curso, bem como, inscrição de candidatos que estejam em fase de elaboração de dissertação, mediante comprovação por histórico escolar, **sendo a matrícula condicionada à apresentação de certificado de conclusão**. Na ausência do diploma, o candidato poderá apresentar declarações de conclusão do curso de mestrado com a data de defesa de dissertação. Tal declaração de conclusão deverá ser substituída pelo diploma, devidamente registrado, no prazo máximo de até 12 meses da data do início do semestre letivo do curso, sob pena de ser desligado do curso, perdendo a vaga no mesmo caso não seja cumprida a substituição.
- 1.3 As inscrições deverão ser efetuadas <u>exclusivamente pela internet</u>, por meio de formulário de inscrição específico para cada curso, disponível em:

Mestrado: <a href="https://www.cav.udesc.br/?idFormulario=227">https://www.cav.udesc.br/?idFormulario=227</a>

Doutorado: https://www.cav.udesc.br/?idFormulario=228

- 1.4 O período de inscrições será de <u>05/11/2020 a 30/11/2020</u>, observado o horário oficial de Brasília/DF (vide calendário do processo de seleção no item 5).
- 1.5 As inscrições homologadas e o horário da entrevista de cada candidato estarão disponíveis a partir do dia <u>03/12/2020</u> (vide calendário do processo de seleção no item 5) na página do PPG em Ciência Animal na Internet (<u>https://www.udesc.br/cav/ppgca/noticias</u>).
- 1.6 Documentos necessários para inscrição (deverão ser anexados on line):
- I Cópia da cédula de identidade e CPF;
- II Diploma ou Histórico Escolar em curso de graduação em ciências agrárias ou áreas relacionadas às linhas de pesquisa do PPGCA para os candidatos ao Curso de Mestrado em Ciência Animal. Será aceita a comprovação, mediante o Histórico Escolar, que o aluno esteja cursando o último semestre do curso de graduação;
- III Diploma ou declaração de conclusão em curso de Mestrado em ciências agrárias ou áreas relacionadas às linhas de pesquisa do PPGCA para os candidatos ao Curso de Doutorado em Ciência Animal. Na ausência do diploma será aceita comprovação que o aluno esteja em fase de elaboração de dissertação;

- IV Projeto de pesquisa com no máximo 10 páginas, com a finalidade de avaliar o potencial do candidato, não sendo necessariamente o tema da dissertação ou tese, conforme normas no ANEXO I;
- V Curriculum vitae da plataforma Lattes ;
- VI Planilha de Pontuação Curriculum vitae preenchida (disponível na página do PPG em Ciência Animal) com as devidas comprovações.
- 1.7 O candidato poderá concorrer apenas com um único número de inscrição, independentemente do sistema de vagas. Se houver mais de uma inscrição registrada será considerada como inscrição válida a última efetuada no sistema.
- 1.8 As informações fornecidas no cadastro e na ficha de inscrição e o seu correto preenchimento são de responsabilidade do candidato, dispondo a UDESC do direito de excluir do processo de seleção aquele que não preencher a solicitação de inscrição de forma completa, correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.
- 1.9 A UDESC não se responsabilizará por inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas na comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados.

#### Contato:

Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC/Centro de Ciências Agroveterinárias - CAV Secretaria de Ensino de Pós-Graduação

Av. Luiz de Camões, 2090, 88.520-000 - Lages-SC

Tel: (49) 3289 9169 / E-mail: sepgcav@gmail.com

#### 2) DAS VAGAS

2.1 O número de vagas disponíveis será de 13 (TREZE) para o Curso de Mestrado e de 7 (SETE) para o Curso de Doutorado, de acordo com a disponibilidade dos orientadores listados no quadro abaixo. O candidato deverá indicar, na ficha de inscrição, o nome da linha de pesquisa de sua preferência, com duas opções de possíveis orientadores, em ordem de preferência.

	Vagas		
Nome do Orientador	Mestrado	Doutorado	
Aldo Gava	1	-	
Anderson Barbosa de Moura	1	1	
André Fischer Sbrissia	1	1	
André Thaler Neto	1	-	
Aury Nunes de Moraes	1	-	
Clóvis Eliseu Gewehr	-	2	
Dimas Estrasulas de Oliveira	1	1	
Joandes Henrique Fonteque	2	-	
Luiz Claudio Miletti	1	-	
Nilson Oleskovicz	1	-	
Renata Assis Casagrande	1	1	
Sandra Davi Traverso	1	-	
Sandra Maria Ferrraz	1	-	
Thiago El Hadi Perez Fabregat	-	1	

2.2. Além das vagas estipuladas acima poderão ser abertas vagas adicionais para alunos estrangeiros com bolsa do país de origem.



- 2.3 A concorrência entre os candidatos ocorrerá pela vaga ofertada por professor orientador.
- 2.4 Conforme interesse do Programa, vagas remanescentes poderão ser preenchidas por suplentes aprovados seguindo a ordem de classificação, mediante aprovação do Colegiado do PPGCA.

# 2.3 - Áreas de Concentração e Linhas de Pesquisa

# 2.3.1 Área de Concentração "SAÚDE ANIMAL"

### I) Clínica e Cirurgia Veterinária

Estudo sistematizado dos métodos de diagnóstico e tratamento das afecções cardiológicas, gastrenterológicas, neurológicas, respiratórias, endócrinas, dermatológicas e urinárias. Pesquisar os diversos campos relacionados à Anestesiologia Veterinária, utilizando em seus trabalhos as diferentes categorias de animais, com ampla abrangência de espécies e procedimentos. Desenvolver as diversas faces da clínica cirúrgica variando dos procedimentos diagnósticos às diferentes formas terapêuticas em suas especialidades.

#### II) Sanidade e Patologia Animal

Aspectos clínicos, imunológicos, microbiológicos e epidemiológicos das doenças parasitárias, bacterianas, virais e fúngicas dos animais, com ênfase para diagnóstico, controle e prevenção das referidas enfermidades. Epidemiologia, sinais clínicos e lesões macro e microscópicas de diferentes doenças com suas etiologias.

# 2.3.2 Área de Concentração "PRODUÇÃO ANIMAL"

#### I) Nutrição, Manejo Animal e Forragicultura.

Medidas de valor alimentar e das exigências nutricionais de ruminantes e não ruminantes. Aspectos relacionados ao gerenciamento/manejo de animais de produção e à qualidade do produto final. Manejo de plantas forrageiras, pastagens e ecologia do pastejo.

#### II) Genética Melhoramento e Reprodução animal

Avaliar cruzamentos e estimar a variação ambiental e genética na adaptação e produção dos animais. Desenvolver e aprimorar técnicas em genética e biologia molecular. Avaliar o desempenho reprodutivo, desenvolvendo metodologias e equipamentos para reprodução assistida em animais. Desenvolver tecnologias e protocolos que possibilitem a preservação e o desenvolvimento de gametas e embriões.

<b>Professores Orientadores</b>	Área principal de atuação
Aldo Gava	Patologia Animal
Anderson Barbosa de Moura	Parasitologia
André Thaler Neto	Melhoramento Animal/Bovinocultura de leite
André Fischer Sbrissia	Forragicultura
Andreas Lazaros Chryssafidis	Doenças Parasitárias Animais e Zoonóticas, Desenvolvimento de Novas Tecnologias em Saúde
Aury Nunes de Moraes	Anestesiologia, Cirurgia Veterinária e Clínica de Animais Silvestres
Clóvis Eliseu Gewehr	Nutrição de Não Ruminantes/Avicultura
Dimas Estrasulas de Oliveira	Nutrição de Ruminantes/Nutrigenômica de Ruminantes e Não Ruminantes
Joandes Henrique Fonteque	Clínica Veterinária/Recursos Genéticos Animais
Henrique M. N. Ribeiro Filho	Nutrição de Ruminantes



Luiz Cláudio Miletti	Bioquímica de Parasitas/Diagnóstico Molecular de Hemoparasitas
Mere Erika Saito	Patologia Clínica Veterinária
Nilson Oleskovicz	Anestesiologia e Cirurgia Veterinária
Renata Assis Casagrande	Patologia Animal/Aviária e de Animais Selvagens
Sandra Davi Traverso	Patologia Animal
Sandra Maria Ferraz	Microbiologia
Thiago El Hadi Perez Fabregat	Nutrição de Não Ruminantes/Piscicultura

# 3) DA SELEÇÃO

3.1 O processo de seleção será realizado por comissões especialmente designadas para este fim pela Coordenação do Colegiado do PPG em Ciência Animal, as quais efetuarão a seleção com base nos seguintes critérios:

# 3.1.1 - Análise da Produção Intelectual comprovado como descrito na plataforma Lattes;

O Curriculum Vitae deverá ser elaborado e ordenado exatamente conforme a sequência da Planilha de Produção Intelectual (modelo no site do PPGCA). A planilha de pontuação fará automaticamente o somatório esperado da pontuação do candidato para cada item. Nos dados em que os comprovantes do currículo não estiverem na ordem exata, a pontuação referente a esse item será zerada. O comprovante das publicações poderá ser apenas a primeira página da publicação e a página de rosto, se houver. Os candidatos deverão preencher a Planilha de Produção Intelectual corretamente sob pena de tirar nota zero neste item.

A nota bruta da prova de títulos de cada candidato será calculada proporcionalmente, com base na pontuação bruta do Anexo III deste Edital, em razão da maior pontuação bruta dentre os candidatos atribuída pela Banca Examinadora, pela expressão:

 $NFPT = \underline{PBC \times 10}$ 

PB

Onde:

NFPT = Nota Final da Prova de Títulos do candidato;

PBC = Pontuação bruta do candidato;

PB = Maior pontuação bruta entre os candidatos.

#### 3.1.2 - Entrevista e Defesa do Projeto de Pesquisa;

A entrevista e defesa do projeto de pesquisa será realizada por ferramenta de **vídeo-conferência**, nos dias: 07 e 08 de dezembro de 2020 (vide calendário do processo de seleção no item 5). O link de acesso para entrevista será informado na data de homologação das inscrições. A responsabilidade de conexão (técnica e horário dentro do prazo da defesa do projeto de pesquisa) é do candidato. As defesas do Projeto de Pesquisa poderão ser gravadas para fins de registro.

Critérios de avaliação do Projeto de Pesquisa: i) Introdução, ii) Justificativa, iii) objetivos, iv) metodologia proposta; além disso também será avaliado v) capacidade de defesa do projeto de pesquisa e maturidade científica do candidato. A defesa do Projeto de Pesquisa será pontuada, em cada um desses itens, nos limites de pontuação previstos no Anexo III, a partir do domínio

científico e capacidade de explanação expressos pelos candidatos, na defesa de cada tópico quando confrontado por questionamentos da Comissão de Avaliação. Cada membro da Comissão de Seleção presente à Defesa do Projeto de Pesquisa, atribuirá aos candidatos a nota de 0,0 (zero) à 10,0 (dez) e a nota final será a média entre eles.

3.1.3 - Análise das cartas de apresentação (vide modelo no Anexo II);

As cartas de apresentação devem ser emitidas por professores e/ou pesquisadores vinculados a instituições de ensino/pesquisa (ANEXO II), e enviadas pelos mesmos em formato **pdf** até o dia **30/11/2020**, exclusivamente para o e-mail **ppgca.cav@udesc.br**. A análise das cartas de apresentação faz parte do processo de seleção, mas não é eliminatória.

- 3.2 As entrevistas poderão ser acompanhadas pelos candidatos que já tenham sido submetidos à sua própria entrevista;
- 3.3 Para a ordem de classificação final dos candidatos será considerada a nota obtida na Prova de Títulos, cujo peso será de 30% e a nota obtida na Defesa do Projeto de Pesquisa, cujo peso será de 70%. Em caso de empate de pontuação, o primeiro critério de desempate será a pontuação da defesa de projeto. A partir desse resultado os candidatos aprovados serão classificados, por orientador, conforme o número de vagas disponibilizados por este e aprovados no Colegiado de Pós-Graduação do PPG em Ciência Animal. Aqueles candidatos aprovados, mas que obtiveram um grau inferior ao último candidato que se habilitou às vagas do orientador escolhido na ficha de inscrição, poderão constituir listas de espera para ocuparem vagas de eventuais desistentes.
- 3.4 Para aprovação o candidato deverá obter nota mínima de 7,0 (sete) na entrevista e defesa do projeto de pesquisa, caso contrário, não será selecionado.
- 3.5 Os resultados finais serão divulgados até o dia <u>11 de dezembro de 2020</u> (vide calendário do processo de seleção no item 5), por meio de publicação no site do Curso (<a href="https://www.udesc.br/cav/ppgca/noticias">https://www.udesc.br/cav/ppgca/noticias</a>).
- 3.6 Após a divulgação dos resultados os candidatos não selecionados poderão solicitar sua ficha de pontuação exclusivamente por meio do e-mail **ppgca.cav@udesc.br** até as 23:59 do dia 14/12/2020;
- 3.7 Eventuais recursos dos resultados poderão ser interpostos, com a devida justificativa, até o dia 15/12 exclusivamente para o e-mail ppgca.cav@udesc.br
- 3.8 O resultado final será divulgado até o dia 18/12/2020.

# 4) DA MATRÍCULA

- 4.1 Os candidatos classificados e selecionados até o limite das vagas oferecidas terão direito a matricular-se no Mestrado/Doutorado em Ciência Animal, obedecendo os prazos e normas fixados em Edital específico.
- 4.2 Caso a matrícula não seja realizada no prazo estabelecido, o candidato será imediatamente substituído pelo próximo classificado.
- 4.3 O candidato que mantiver vínculo empregatício durante o curso deverá anexar documento comprobatório de concordância de sua instituição, liberando-o para realizar o Curso.
- 4.4 Além dos documentos solicitados na inscrição, os candidatos deverão apresentar, por ocasião da matrícula, os documentos estipulados em edital específico de matrícula a ser publicado a posteriori.



- 4.5 No caso de estrangeiros será requerido diploma reconhecido por órgão competente do país de origem (visto consular da Embaixada ou Consulado do Brasil no país de origem), com tradução juramentada para língua portuguesa; bem como documento de identidade válido e de visto temporário ou permanente que os autorize a estudar no Brasil.
- 4.6 Alunos estrangeiros com bolsa do país de origem poderão ter sua matrícula autorizada fora do prazo estipulado no Edital específico de matrícula.

# 5) CALENDÁRIO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção para ingresso nos cursos de mestrado e doutorado em Ciência Animal do CAV/UDESC será realizado segundo o calendário abaixo:

ATIVIDADE	PERÍODO
Inscrição	05/11/2020 a 30/11/2020
Envio das cartas de apresentação	Até 30/11/2020
Homologação das inscrições	A partir de 03/12/2020
Defesa de Projeto de Pesquisa	07/12/2020 e 08/12/2020
Divulgação do resultado preliminar	11/12/2020
Prazo para Recurso	15/12/2020
Resultado final	18/12/2020

# 6) DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Os casos omissos serão resolvidos, pela Comissão de Seleção ou pelo Colegiado do PPG em Ciência Animal.

Lages, 05 de novembro de 2020.

Prof. Clóvis Eliseu Gewehr Diretor Geral do CAV/UDESC



#### **ANEXO I**

# ORIENTAÇÕES PARA A ELABORAÇÃO DO CURRICULUM VITAE E PROJETO

O candidato deverá apresentar o *Curriculum vitae* gerado pela plataforma Lattes, disponibilizado gratuitamente na página do CNPq <a href="http://www.cnpq.br">http://www.cnpq.br</a>

#### I - Normas para preparação do Projeto

O projeto de pesquisa proposto terá como finalidade a avaliação do potencial do candidato para admissão no curso de Mestrado/Doutorado em Ciência Animal do CAV – UDESC, não sendo necessariamente o tema da sua Dissertação/Tese, em caso de aprovação. Deve conter formato científico, sendo normatizado conforme descrição abaixo:

<u>Página rosto</u> – deve apresentar as seguintes informações:

- Título e autor.
- Resumo e *abstract* (resumo em inglês) máximo de 250 palavras cada, contendo um sumário do que está sendo proposto.
- Palavras-chave até seis (6).

Corpo do projeto – deve conter as seguintes secções:

- Introdução com base na literatura, descreva de maneira sucinta a natureza do problema a ser abordado, o seu fundamento científico, com a descrição da hipótese a ser testada, também com embasamento científico.
- Justificativa deve ser descrito o problema científico e a razão e importância de sua abordagem. Da mesma forma, deve ser descrita a hipótese a ser testada.
- Objetivos gerais e específicos devem ser descritos os objetivos gerais que a proposta pretende atender (visão ampla com relação ao problema). Da mesma forma, devem ser descritos os objetivos específicos que os experimentos visam atender.
- Metodologia devem ser descritos o material necessário para a execução dos experimentos e quais os métodos que serão adotados. Não esqueça de propor um método estatístico, quando for o caso.
- Resultados esperados e possíveis problemas faça uma projeção da expectativa dos resultados que os experimentos atingirão com uma descrição dos potenciais problemas, riscos e limitações dos experimentos.
- Cronograma de atividades prazo máximo de 24 meses (Mestrado) ou 48 meses (Doutorado).
- Lista de citações bibliográficas ordem alfabética, no formato da ABNT.

#### Normas gerais de formatação:

O projeto deve seguir as instruções acima, com no máximo 10 páginas impressas utilizando fonte tipo *Times New Roman* tamanho 12, em espaço 1,5 e margens de 3 cm, folha A4.



## **ANEXO II**

# **CARTA DE APRESENTAÇÃO**

Senhor (a):
O candidato
pretende realizar Curso de ( ) Mestrado ( ) Doutorado no Programa de Pós graduação em Ciência Animal CAV/UDESC. A Coordenação do Curso terá melhores condições de avaliar as potencialidades do candidato com base nas informações e observações confidenciais que o Senhor (a) possa fazer.
<ol> <li>Inicialmente procure, de maneira objetiva, traçar um perfil capaz de qualificar o potencial de candidato.</li> </ol>
2. Como o candidato se situa em comparação a outros estudantes que V. Sa. conhece?
( ) excelente
( ) muito bom ( ) bom
( ) regular
( ) fraco
3. Desde quando conhece o candidato?
4. Em que tipo de atividade teve contato mais direto com o candidato?



5. Como classifica o candidato quanto aos atributos indicados no quadro abaixo?

Atributos do candidato	Excelente	Muito Bom	Bom	Regular	Fraco
Domínio em sua área de conhecimento científico					
Facilidade de aprendizado /Capacidade intelectual					
Assiduidade, perseverança					
Relacionamento com colegas e superiores					
Iniciativa, desembaraço, originalidade e liderança					
Capacidade de expressão escrita					
Capacidade de expressão oral					
	Local e d	ata	_		
	Assinatu	ıra	_		
Nome do profissional:					
Cargo ou Função:					
Endereço:					
Titulação:					
Instituição de Trabalho:					

OBSERVAÇÃO: As cartas de recomendação devem ser entregues na data e hora marcada da entrevista do candidato, impressas, em envelope lacrado, emitidas por professores e/ou pesquisadores vinculados a instituições de ensino/pesquisa.



# ANEXO III Critérios Objetivos para avaliação da Entrevista e Defesa do Projeto de Pesquisa

Item a ser avaliado	Pontuação máxima
Introdução	1,0
Justificativa	2,0
Objetivos	1,0
Metodologia Proposta	1,0
Defesa do Projeto e Maturidade científica do candidato	5,0
Total possível	10,0

#### Critérios para avaliação de cada item

- Introdução com base na literatura, descreva de maneira sucinta a natureza do problema a ser abordado, o seu fundamento científico, com a descrição da hipótese a ser testada, também com embasamento científico.
- Justificativa deve ser descrito o problema científico e a razão e importância de sua abordagem. Da mesma forma, deve ser descrita a hipótese a ser testada.
- Objetivos gerais e específicos devem ser descritos os objetivos gerais que a proposta pretende atender (visão ampla com relação ao problema). Da mesma forma, devem ser descritos os objetivos específicos que os experimentos visam atender.
- Metodologia devem ser descritos o material necessário para a execução dos experimentos e quais os métodos que serão adotados. Não esqueça de propor um método estatístico, quando for o caso.
- Defesa do Projeto e Maturidade científica do candidato A Entrevista tem por objetivo arguir o candidato sobre o projeto de pesquisa e o seu currículo. Na Entrevista será analisada a expressão oral de ideias e articulação do raciocínio do candidato.

Observações da Comissão:

.